

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.680, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Outorga o título de “Honra ao Mérito” à Senhora Elza Cândido de Souza, em homenagem ao Dia da Mulher, pelos relevantes serviços prestados à população do Município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É outorgado à Senhora Elza Cândido de Souza, o título de “Honra ao Mérito”, pelos relevantes serviços prestados à comunidade em prol do desenvolvimento do Município de Marabá.

Art. 2º O título honorífico a que se refere o art. 1º será entregue à homenageada em sessão solene da Câmara Municipal em dia e hora previamente designados.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 10 de março de 2026.

Ilker Moraes Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Marabá